



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO nº 60

Senhor Presidente, o Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO** – PSC, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE a presente **Indicação**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços para realizar a ACOPLAÇÃO da propriedade que anteriormente funcionava a Escola Edith Alcântara Mota, à APEJ – Associação Pecém Espaço Jovem, no intuito de proporcionar espaço adequado para que as crianças e jovens assistidos pela APEJ realizem as diversas modalidades esportivas oferecidas por essa Instituição.

Nestes termos,
Solicita e aguarda Deferimento,
Plenário das Sessões, aos 15 dias de março de 2017.

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSC
VEREADOR Neto do Pecem